

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****Portarias****PORTARIA Nº 084/2014/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a partir de 03/02/2014, o servidor com lotação provisória neste Regional, VICTOR DIAS TEIXEIRA, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º LOTAR, com efeitos a partir de 03/02/2014, o servidor requisitado, ANDRÉ LUIZ SOARES, na Seção de Contratos.

Art. 3º LOTAR, com efeitos a partir de 03/02/2014, o servidor redistribuído, AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Transportes.

Art. 4º LOTAR, com efeitos a partir de 05/02/2014, a servidora requisitada, SÍLVIA MYRIAN DA ROCHA BASÍLIO BELO, na Seção de Licitações e Compras.

Goiânia, 06 (seis) de fevereiro de 2014.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Decisões****MONOCRÁTICAS****1. RECURSO ELEITORAL 314-20.2012.6.09.0113**

PROTOCOLO 163.976/2012 – SANCLERLÂNDIA (113ª ZE)

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: RONIER ETERNO DA SILVA

ADVOGADO: ALMIRO JOSÉ XAVIER /GO: 13.336

DECISÃO

Ante o exposto, conheço do recurso e dou-lhe provimento para aprovar as contas do recorrente Ronier Eterno da Silva, com fulcro no art. 51, inciso XX, do Regimento Interno.